

# **EDITAL**

# Nº 090/2015

# Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de maio de 2015, foram tomadas as seguintes Deliberações:

# I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II -- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomada de posição: Construir um Poder Local Democrático sólido. Afirmar a capacidade de resposta às necessidades das populações. Exigir o fim das limitações à contratação de trabalhadores.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

#### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- 1. Informações.
- 2. Ata da reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2015. Aprovação. Aprovada por unanimidade e em minuta.
- 3. Conselho Municipal da Juventude. Regulamento e criação. Aprovação. Reprovada por maioria e em minuta, com seis votos contra e uma abstenção.
- 4. Processo disciplinar n.º 008/2014. Relatório e decisão final. Aprovação. Aprovado por maioria e em minuta, com um voto contra e dois votos em branco, por escrutínio secreto, o relatório e decisão final do processo supra referido.
- 5. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de loja municipal, da fração "I", com a área bruta de 180,00 m2, para comércio, sita na Rua Soeiro Pereira Gomes, 36 e Av. da Liberdade, 60 e 60 A, Cruz de Pau, freguesia de Amora. Adjudicação definitiva e minuta de contrato. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, a adjudicação definitiva do arrendamento da referida loja municipal ao Sr. Ritesh Kumar Narendra, pelo valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), tendo já sido recebido, no ato da adjudicação provisória, o depósito caução no valor correspondente a duas rendas (€ 1.100,00 euros), do qual se deu a respetiva quitação através da guia nº 166/2015 emitida no dia 6 de maio.



/4

#### MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAI

- 6. Procedimento de aquisição de equipamentos de proteção individual no âmbito de candidatura da Área Metropolitana de Lisboa. Comparticipação do Município do Seixal. Ratificação. Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação supra referida, com aprovação do pagamento do montante correspondente a € 2.765,12 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), a transferir para a AML, referente à comparticipação assumida pelo Município do Seixal.
- 7. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 437-PCM/2015 de 7 de maio. Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 437-PCM/2015 de 7 de maio.
- 8. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Federação dos Bombeiros do Distrito do Setúbal para cedência de instalações para a sede. Aprovação de minuta.
  Aprovada por unanimidade e em minuta, a cedência de utilização, a cedência de utilização, a título gratuito, do imóvel sito na Travessa da Estalagem, nº 7A e 7B, 1º andar, Seixal, propriedade do Município, com vista à instalação da sede da Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal no Concelho do Seixal, mediante protocolo.
- 9. Fundos disponíveis. Aumento por antecipação temporária. Aprovação. Aprovados por unanimidade e em minuta, os fundos disponíveis refente ao aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 636.448,00 € (Seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito euros), mediante recurso à antecipação de receitas próprias a arrecadar pelo Município no mês de dezembro, sendo que os montantes a receber estão compreendidos entre as datas dos compromissos a assumir e do último pagamento a realizar.

## PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. Revogação do contrato de comodato e respetiva adenda, celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, e constituição de direito de superfície a favor da Associação (AURPIS), de parcela pendente de anexação, com a área total final de 6.270 m2, sita em Quinta de D. Maria, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a revogação do contrato de comodato e respetiva adenda, celebrado entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, e constituição de direito de superfície a favor da Associação (AURPIS), de parcela pendente de anexação, com a área total final de 6.270 m2, sita em Quinta de D. Maria, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

#### PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

11. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de Prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal - infraestruturas e qualificação do espaço público. Confirmação da adjudicação, habilitação e minuta do contrato aprovadas pelas deliberações n.º 276/2012-CMS de 13 de dezembro e 9/2013-CMS de 24 de janeiro. Processo n.º DEGEP.17.EP.2011. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, adjudicação da empreitada de Prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal infraestruturas e qualificação do espaço público, ao consórcio Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, SA / Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, SA, pelo montante de € 1.981.131,61 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil,



cento e trinta e um euros, e sessenta e um cêntimos), para um prazo de execução de 231 dias, bem como a seguinte repartição de encargos: para o ano de 2015 o valor de € 600.422,64 + IVA e para o ano de 2016 o valor de € 1.380.708,97 + IVA, os pagamentos serão feitos na totalidade à empresa Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, SA conforme estipulado na cláusula 10º do contrato de consórcio.

# PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12. Apoio financeiro para pagamento das assinaturas de telefone às Escolas Básicas do 1º Cíclo e Jardins de Infância. 1º Semestre de 2015. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor de € 7.109,94 (sete mil, cento e nove euros e noventa e quatro cêntimos), para o pagamento das assinaturas de telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, referente ao 1º Semestre de 2015.

## PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 6.521,00 (seis mil, quinhentos e vinte e um euros) à Associação de Futebol de Setúbal, para garantir o apoio necessário à promoção do Plano de Desenvolvimento de Futebol no Município do Seixal garantindo financeiro inerente ao enquadramento e registo técnico de atletas.

14. Contratos programa de desenvolvimento desportivo. Comparticipações financeiras. Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 195.977,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete euros) a serem distribuídos pelas 64 coletividades desportivas do Movimento Associativo Desportivo Popular do Município do Seixal, para apoiar a execução dos projetos de atividades regulares e porituais bem como o apetrechamento desportivo, no âmbito da promoção do da atividade física e do desporto.

#### **ADITAMENTO**

15. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação, livros e material escolar. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. Ano letivo 2014/2015. Reposicionamentos. Aprovação. Ratificação do despacho n.º 488-PCM/2015 de 15 de maio. Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 488-PCM/2015 de 15 de maio.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 2 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.